



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

APROVADO  
EM 28/06/2018  
Jair Nunes de Carvalho  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Moitense ao Ilustríssimo Senhor *JOSÉ ALBERTO FILHO*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA aprovou e eu promulgo, consubstanciado pelo art. 33, inciso V, “e” do Regimento Interno, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MOITENSE ao Ilustríssimo senhor *JOSÉ ALBERTO FILHO* pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade de Moita Bonita.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Moita Bonita, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 28 de Junho de 2018.

*Jair Nunes de Carvalho*  
Jair Nunes de Carvalho  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

A presente propositura tem como objetivo a concessão de Título Honorífico como cidadão moitense ao ilustre JOSÉ ALBERTO FILHO.

Diz o subscritor, que o senhor José Alberto Filho, sendo natural do município de Dourados / MS, presta serviços no município de Moita Bonita, na área da administração pública, há anos, servindo a população de forma ordeira e ética, atendendo a todos com muita presteza.

É inegável a participação ativa e firme do mesmo na vida da sociedade moitense.

A concessão de cidadão em um município é a maneira mais externa da sociedade dizer o quanto admiramos alguém, o quanto reconhecemos seus trabalhos.

Entendendo, que o mesmo se encontra merecedor de receber deste Poder Legislativo, as honras de relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Assim, peço, à luz do artigo 33, inciso V, letra “e” do Regimento Interno desta Câmara, que este Plenário, aprove a concessão de Título Honorífico a José Alberto Filho.

Esta é a justificativa.

  
Thalles Andrade Costa

Vereador